



PORTARIA Nº 702/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **ADOLFO PEDRO DOS SANTOS**.

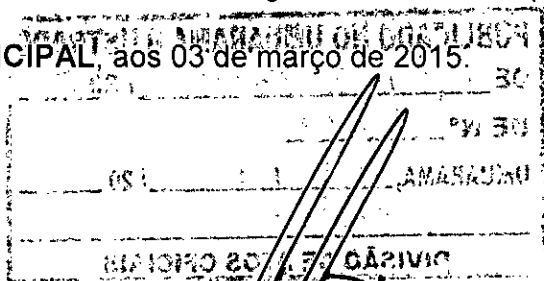
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADOLFO PEDRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.198.010-0- SSP/PR, inscrito no CPF n.º 209.158.379-00; ocupante do cargo de carreira de Plástico Cultor Horticultor, nomeado em 01 de outubro de 1991; pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prorrogação de licença Saúde, no período de 09 de dezembro de 2014 a 23 de março de 2015, conforme Processo nº 040 de 29 de abril de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 DE MARÇO DE 1915
DE Nº 10.315
UMUARAMA, 09 DE 03 DE 15
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS